



Prefeitura do Município

Catanduvas



Gestão 2001/2004

MAIS PROGRESSO



LEI Nº 011/2001

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual De Investimentos do Município de Catanduvas para o Período de 2002 à 2005.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

L

E

I

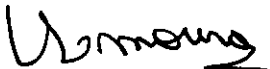
Art. 1º O Plano Plurianual do Município de Catanduvas, para o período de 2002 à 2005, constituído pelo Anexo I, parte integrante dessa Lei, será executado nos termos da lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentarias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários os quais serão incluídos no Projeto da Lei Orçamentária, com indicação das fontes de recursos.

Art. 3º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilização orçamentaria com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná em 27 de junho de 2001.


OLIMPIO DE MOURA

Prefeito

ANEXO I – DA LEI Nº 011/01 - PLANO PLURIANUAL 2002 A 2005

PROGRAMAS

01 – PROCESSO LEGISLATIVO

01.01 – Manutenção das Atividades Legislativas

Manutenção e aperfeiçoamento do processo Legislativo para atendimento as matérias de competência municipal.

01.02 – Aquisição de Equipamentos e material permanente.

Equipar com moveis e equipamentos a Unidade, proporcionando ao Legislativo melhores condições de trabalho.

01.03 – Capacitação e Aperfeiçoamento dos Recursos Humanos

Viabilização da participação de Vereadores e de servidores do Legislativo em cursos, seminários, simpósios e outros, visando o seu aperfeiçoamento no exercício do mandato e nas atividades profissionais

03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07 - ADMINISTRAÇÃO

07.01 - Manutenção das Atividades da Unidade

Reforma Administrativa com Planos de Carreira, Cargos e Salários
Viabilizar a implantação do provedor de Internet, a fim de baixar os custos operacionais dos assinantes.

07.02 - Promover o Treinamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos.

Coordenar e Assessorar as Atividades Municipais nos órgãos que compõe a Administração Municipal.
Cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional para todas as Categorias da Administração.

07.03 - *Manter o entrosamento com Órgãos Públicos, visando a Cooperação Administrativa e o Estabelecimento de Convênios.*

Firmar Convênios com Órgãos Estaduais e Federais , viabilizando Recursos para o Município.

Buscar recursos para financiamentos a micro e pequenas empresas para geração de empregos.

07.04 - *Promover Assistência Jurídica gratuita*

Atender os Municípios carentes na esfera do Poder Judiciário.

07.05 - *Aquisição de Equipamentos e Material Permanente*

Equipar os diversos setores Administrativos dotando-os de melhores condições de trabalho, incluindo a aquisição de veículos para atendimento dos diversos setores da administração.

Informatizar os diversos setores, agilizando, dinamizando e aperfeiçoando os serviços.

Implantar acervo técnico para a área jurídica oferecendo condições de pesquisa e consulta a legislação aplicável aos municípios.

07.06 – *Apoio e incentivo a entidades filantrópicas*

Subvencionar na forma da lei as entidades filantrópicas do Município.

07.07 – *Divulgação Oficial*

Promover a divulgação dos atos administrativos oficiais, utilizando os meios de comunicação e órgãos oficiais.

07.08 - *Agilizar o processo de implantação de Telefonia Móvel Celular.*

Gestionar junto aos órgãos do governo responsáveis pela telefonia celular com a finalidade de agilizar o processo.

07.09 – *Criar Frentes de Trabalho em situações de emergência*

Amenizar os efeitos da falta de demanda ou mão-de-obra ocasionada por fatores climáticos ou não previsíveis.

07.10 – Aquisição de Imóveis

Promover a aquisição de Imóveis, atendendo as necessidades da Administração e o interesse Público.

07.11 – Continuação dos trabalhos de Orçamento Participativo

Levar a população a participar das decisões junto a Administração Pública Municipal das Obras e Investimentos a serem realizados.

07.12 – Descentralização da administração pública.

Promover reuniões e debates no interior do município dando transparência à administração, melhorando e agilizando a resolução dos problemas locais.

08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

08.01 - Aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação e Fiscalização Tributária Atualizar o cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal.

Aperfeiçoar o sistema de arrecadação e Fiscalização com o objetivo de aumentar a Receita Tributária.

Criar equipes de fiscalização e orientação sobre Nota de Produtor Rural.

08.02 - Amortização da dívida fundada Interna e Confissão da dívida.

Amortização de financiamentos das dívidas contratadas.

16 - ABASTECIMENTO

16.01 – Fomentar e Incentivar a Produção de Hortifrutigranjeiros.

Incentivar a produção de hortifrutigranjeiros visando oferecer ao produtor rural alternativa de renda.

Incentivo e formação de parreirais com subsídio e apoio a implantação da vinícola artesanal.

16.02 – Formação de Hortas Comunitárias

Dar condições para que as famílias de baixa renda possam adquirir o produto com preço mais acessível.

16.03 - Formação do Viveiro de mudas

Dar prosseguimento aos trabalhos de formação de mudas, buscando o reflorestamento da mata ciliar, pomares e flores.

17 – PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

17.01 – Programa de conservação de solos.

Aquisição de corretivos, fertilizantes (calcário), subsidiados para distribuição aos pequenos produtores do município.

Cursos de manejo de pastagens nativas, com técnicos especializados na área.

17.02 – Recuperação de mananciais e matas ciliares.

Evitar o assoreamento de rios e riachos.

Parceria do município com produtores rurais para priorizar as RPPN (Reserva Particular Patrimônio Natural) viabilizando a arrecadação do ICMS ecológico das reservas florestais existentes no município.

17.03 – Destinação final de embalagens de Agrotóxicos.

Criar alternativas para a defesa do meio ambiente com relação ao uso, armazenando e destino final de embalagens de agrotóxicos.

18 – PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

18.01 – Implantação de Programas para Geração de Rendas na Agricultura.

Viabilizar recursos para implantação de programas de Leite (incluindo-se subsídios para resfriadores de leite) mandioca, frutas, calcário, rã, aves, suínos, abelhas, sericicultura, sementes, adubos orgânicos e outras atividades que viabilizem o produtor rural.

18.02 – Apoio a Programas dos Governos Federal e Estadual

Apoiar os programas dos Governos Federal e Estadual, voltados na área rural, incluindo-se a melhoria de moradias nas pequenas propriedades rurais.

18.03 – *Implantação e melhoria de Patrulhas Agrícolas*

Apoio as Associações Comunitárias na busca de recursos para aquisição de máquinas e implementos Agrícolas.

Subsídios hora/máquinas para construção de esterqueiras e terraplanagens nas pequenas propriedades rurais.

18.04 – *Aquisição de Veículos*

Aquisição de caminhão esparramador de adubo orgânico e veículo para atendimento no Programa de Inseminação Artificial e Atendimento Veterinário.

18.05 – *Apoio a Pecuária*

Contribuir para melhoramento genético do rebanho através do Programa de Inseminação Artificial e introdução de novas matrizes.

18.06 – *Criação do Programa de Fomento e Produção*

Apoio a implantação de agroindústrias.

Ampliar a comercialização da produção dos agricultores, através do barracão já existente e firmar parcerias para exposição e venda dos produtos coloniais em Cascavel e região.

Diagnóstico Rural Participativo

Reorganizar Programa Municipal de Associativismo

Perfil Rural – Censo Agropecuário Rural.

22 – TELECOMUNICAÇÕES

22.01 – *Apoio na ampliação da Telefonia convencional, telefonia Celular, melhoria no sistema de Retransmissão de TV e apoio na Implantação de Rádios Comunitárias.*

Ampliar o sistema de comunicação no município.

41 – EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

41.1 – *Apoio para a manutenção da Creche e da Educação Pré-escolar.*

Assegurar recursos para a manutenção das atividades da Pré-escola.

41.02 – Construção de parques infantis.

Promover o lazer das crianças dando-lhes uma vida sadia através do desenvolvimento físico e mental.

42 – ENSINO FUNDAMENTAL

42.1 – Ampliações, reparos, construções e manutenção da Rede Municipal de Ensino.

Oferecer um espaço físico e adequado para os alunos da Rede Municipal de ensino.

42.2 – Aquisição de equipamentos e material permanente.

Equipar adequadamente as unidades educacionais do município, visando a melhoria dos recursos didáticos.

42.3 – Promover cursos de treinamento e aperfeiçoamento os professores da Rede Municipal de ensino, visando a melhoria da qualidade do ensino.

Oportunizar ao professor o acesso as novas tecnologias educacionais.

42.04 – Manutenção das atividades do FUNDEF

Aplicar na forma da lei os recursos do Fundo de Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.

43 – ENSINO MÉDIO

43.01 – Manter a Escola Profissionalizante

Oferecer aos jovens um local adequado para o aprendizado a nível profissional.

46 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

46.01 – Construção e melhoria na estrutura de campos de futebol, quadras de areia, canchas de bochas e quadras polivalentes nas comunidades e sede do município, reforma do Ginásio de Esportes João Maria Alves de Oliveira.

Proporcionar a comunidade um local adequado para atender as necessidades de desenvolvimento físico e também a prática esportiva.

46.02 – Aquisição de material esportivo e uniformes

Dar condições as equipes para participarem de eventos oficiais

46.03 – Apoio para a realização e participação em eventos esportivos.

Realizar eventos esportivos em diversas modalidades, continuação dos Jogos da Integração e manter a escola da CBF.

Viabilizar a realização de eventos esportivos a nível regional, divulgando o nosso município.

47 – ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

47.01 – Aquisição de material Didático e Pedagógico.

Oferecer melhores condições de trabalho aos professores e também aos alunos.

47.02 – Manutenção do Transporte Escolar gratuito de alunos das zonas rurais para a Urbana e também subsidio para o deslocamento de estudantes para outros municípios para Estudo Técnico e Universitário.

Oferecer aos alunos meios de locomoção adequado, para conclusão dos estudos, evitando a evasão escolar.

47.03 – Promover a aquisição e a distribuição da merenda escolar.

Distribuição da merenda escolar para atendimento da demanda de crianças da rede municipal e estadual de ensino, aumentando assim a frequência e o aprendizado.

48 - CULTURA

48.01 – Implantação do Museu Municipal

Viabilizar recursos para a implantação do museu municipal ,resgatando e preservando a memória histórica do nosso município.

48.02 – Informatização da Biblioteca Pública Municipal e Renovação do Acervo Bibliográfico.

Aquisição de livros, assinatura de jornais, revistas e periódicos, e outros meios de pesquisa promovendo o desenvolvimento cultural e social da população.

48.3 - Promover eventos sociais, culturais e artísticos em nosso Município.

Continuidade do festival Valores da Terra e da Festa da Uva, e demais shows artísticos e culturais do município.

49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

49.1 – Manutenção das atividades da Escola Especial.

Contribuir com a manutenção de escolas especiais para atendimento a pessoas portadoras de deficiência.

51 - ENERGIA ELÉTRICA

51.1 – Ampliação, Extensão e manutenção da rede de Iluminação Pública.

Dar maior segurança à população, melhorar a qualidade ampliando a rede em áreas não beneficiadas.

57 – HABITAÇÃO

57.1 - Construção de casas populares e melhorias nas habitações de famílias carentes.

Proporcionar as famílias de baixa renda a adquirir sua casa própria com incentivo da administração municipal.

57.2 – Aquisição de terrenos/desapropriações.

Adquirir terrenos de utilidade pública para o desenvolvimento do município.

58 – URBANISMO

58.01- *Construção de Praças Públicas, arborização e ajardinamento da cidade.*

Embelezamento do perímetro urbano, oferecendo a população área de lazer.

58.02 – *Sinalização e denominação das ruas da cidade e numeração das casas da cidade.*

Melhorar as condições de sinalização urbana horizontal e vertical, evitando acidentes e melhorando a identificação de ruas e avenidas.

60 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

60.01 – *Serviços de Limpeza Pública bem como reciclagem e compostagem do lixo.*

Manutenção dos serviços de limpeza de vias e logradouros públicos, Implantar o programa de coleta do lixo seletivo urbano e rural, apoio a implantação do centro de reciclagem e processamento .

60.02 – *Construção do Aterro Sanitário.*

Proporcionar um local adequado para depósito do lixo urbano.

60.03 – *Melhorias no Cemitério Municipal.*

Organização estrutural e legalização dos cemitérios municipais.

62 – INDÚSTRIA

62.01 – *Incentivo a instalação de indústrias.*

Incentivar a instalação de indústrias com oferta de infra-estrutura e equipamentos com valorização da mão de obra local.

62.02 – *Qualificação de mão-de-obra*

Implementação de ensino profissionalizante e de qualificação profissional, através da realização de cursos de formação, da criação de infra estrutura

física, adequada ao desenvolvimento do setor e do apoio às iniciativas já desenvolvidas nos setores de profissionalização e emprego.

75 – SAÚDE

75.01 – *Manutenção e aperfeiçoamento do SUS*

Manutenção dos serviços municipalizados de saúde de acordo com as diretrizes da Lei Orgânica do município obedecidos os princípios e diretrizes do sistema único de saúde (SUS).

Promover o planejamento, organização, controle e avaliação das ações de saúde, com o objetivo de oferecer assistência integral a todos os municípios, com eficiência e baixo custo.

75.02 – *Manutenção e Ampliação das atividades do Centro de Saúde*

Promover o atendimento a população carente em situações de urgência e de emergência que procuram os postos de saúde oferecendo atendimento e medicamentos gratuitos;

Realizar exames de Raio X e ultra-sonografia gratuitamente a população carente, atendimento médico e odontológico móvel nas comunidades, continuação dos Programas de Hipertensão Arterial, diabetes, gestantes e outros.

75.03 – *Aquisição de veículos para manutenção e melhorias nos serviços de fiscalização e inspeção sanitária.*

Dar melhor atendimento às ações de vigilância Epidemiológica e Sanitária a Nível municipal.

Implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) bem como normatização, coordenação e implementação dos serviços a ele ligados.

75.04 – *Programa Médico da Família*

Atingir 100% da população com o Programa Médico da Família, dando atendimento com a realização de visitas domiciliares com equipes de médicos, enfermeiros e agentes de saúde.

75.05 – *Incentivo as Farmácias Comunitárias e Alternativas*

Auxiliar as pessoas carentes do município com medicamentos naturais.

75.06 – *Capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da Saúde.*

Oferecer aos servidores da área de saúde condições de participação em cursos de especialização.

75.07 – *Ampliação de Convênios Hospitalares.*

Ampliar a parceria entre o Centro de Saúde e o hospital local visando a continuidade do bom atendimento à população do município.

Encaminhamento de pacientes para outros centros de especialidades.

75.08 – *Executar a Política Municipal de Saúde.*

Contribuir na forma da lei para o Fundo Municipal de saúde.

75.09 – *Reformas e ampliações em unidades de saúde.*

Viabilizar junto aos órgãos competentes recursos para reformar e ampliar as unidades de saúde do município.

76 SANEAMENTO

76.01 – *Ampliações e manutenção da rede de água tratada pela Sanepar e abertura de Poços artesianos.*

Ampliar o abastecimento de água e gestionar junto a sanepar a instalação de poços artesianos com a construção da rede de distribuição oferecendo água de boa qualidade aos moradores da área rural.

77 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

77.01 – *Defesa contra erosão*

Realização dos trabalhos de conservação do solo.

77.02 – *Assistência técnica mediante convênio com a EMATER.*

Promover Assistência técnica aos produtores em conjunto com a Emater.

77.03 – *Desenvolver programas de Educação Ambiental.*

Promover a Educação Ambiental para formação da consciência coletiva sobre a necessidade de defesa e proteção do meio ambiente, visando a sua preservação de forma equilibrada, implementando assim as áreas de preservação ecológica.

81 – ASSISTÊNCIA

81.01 – *Ampliação e Manutenção da Creche e da APMI (Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Idoso) O*

Obter um local adequado de guarda e convívio as crianças, cujos pais possuem suas atividades fora do lar.

Manutenção das atividades desenvolvidas junto a APMI em parceria com o Estado e a União, nos Programas de "Enfrentamento à pobreza", "Da rua para a Escola", "Estação da Produção", "Estação de Ofício", "Frentes de Trabalho para a Geração de Renda" e demais benefícios eventuais.

81.02 – *Construção e Manutenção de Centros Comunitários.*

Construção e instalação de unidades para a realização de reuniões comunitárias e desenvolvimento de atividades afins.

81.03 – *Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Tutelar, dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal do Trabalho.*

Auxílios financeiros da forma da lei para manutenção das atividades dos Fundos municipais.

81.04 – *Assistência ao Menor*

Ação de proteção ao menor, dando oportunidade de habitação, educação, saúde e preparo para o trabalho.

81.05 – *Assistência a Velhice*

Atendimento as pessoas da terceira idade, valorizando a experiência de vida por elas adquiridas, desenvolvendo atividades de lazer e recreação.

81.06 – *Assistência Social Geral e Comunitária*

Assistência a pessoas carentes, apoio às associações comunitárias já legalizadas, bem como as que serão formadas, implantação de novos cursos profissionalizantes no CAAD (Casa de Apoio ao Adolescente) , palestras e esclarecimentos sobre alimentação, nutrição, saúde e saneamento e cursos de trabalhos manuais.

Implantar, manter, implementar e coordenar programas e ações de assistência social, cidadania, participação popular e organização comunitária e profissionalizante, em conjunto com a comunidade organizada, o Estado e a União, visando a participação popular e a organização comunitária.

Promover o "Natal" para as crianças carentes.

Apoiar iniciativas "Campanha do agasalho"

Apoio aos Clubes de Mães já existentes e implantação de novos clubes nas comunidades.

Assessoria nos processos de aposentadoria e regularização de documentos pessoais.

81.07 – *Implantação de Hortas*

Apoiar a construção de hortas nas propriedades urbanas e rurais com assistência técnica, melhorando assim a alimentação e nutrição das crianças, estudantes trabalhadores e famílias carentes.

81.08 – *Manutenção do Programa de Distribuição de Cestas Básicas*

Manter em parceria com órgãos do Estado e União, o programa de distribuição de cestas básicas aos necessitados ampliando-se o número de famílias cadastradas.

81.09 – *Aquisição de equipamentos e material permanente.*

Adquirir equipamentos e material permanente visando melhores condições de trabalho.

82 – PREVIDÊNCIA

82.01 – *Previdência Social a segurados, inativos e pensionistas.*

Cumprimento das Obrigações Previdenciárias

88 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88.01 – *Abertura, recuperação e manutenção de estradas vicinais, construção de pontes e bueiros.*

Continuidade ao programa de cascalhamento das estradas rurais, bem como, proximidades de chiqueirões, aviários e leiterias, calçamento com pedras irregulares nas principais estradas do interior.

Ampliação e conservação da malha viária através do patrolamento, construção e reforma de pontes e bueiros, oferecendo segurança no tráfego rodoviário e condições para o escoamento da produção agrícola.

88.02 – *Ampliação da Frota de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários.*

Adquirir máquinas e equipamentos rodoviários visando a manutenção da malha viária municipal e o controle e segurança do tráfego rodoviário.

91 – TRANSPORTE URBANO

91.01 – *Pavimentação com pedras irregulares e ou asfáltica com meio-fio, passeio e os serviços de galerias pluviais.*

Pavimentar ruas e avenidas objetivando facilitar o tráfego, principalmente nos dias chuvosos.

91.02- *Construção de abrigos para passageiros.*

Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque aos passageiros nos percursos do transporte escolar.